

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018/CONSEANS/PA, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova Ad Referendum a alteração ao Plano de Trabalho do Edital nº. 001/2014/MDS/SESA, que trata sobre o Projeto de Apoio à Modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar.

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - CONSEANS/PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 7.580, de 20 de dezembro de 2011, e pelo Decreto Estadual nº. 929, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos do art. 1º e 2º, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, estabelecendo que este colegiado é órgão permanente do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, possuindo caráter deliberativo e consultivo, atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, buscando a sustentabilidade e a garantia do direito humano à alimentação adequada;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 17, XII, do Regimento Interno do CONSEANS/PA, que prevê, dentre as competências da presidência do colegiado, a possibilidade de editar resoluções ad referendum, quando necessário, submetendo o tema aprovado à apreciação do Plenário, para posterior homologação;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de adequação da relação de municípios contemplados originalmente no Plano de Trabalho do Edital nº. 001/2014/MDS/SESA com ações e equipamentos de apoio à modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de se implantar projetos infraestruturais necessários para o fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Pará, bem como apoiar ações produtivas estratégicas, assim como a implementação de todos os outros objetivos específicos registrados no projeto em questão;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Ad Referendum a alteração ao Plano de Trabalho do Edital nº. 001/2014/MDS/SESA, no que tange à relação de municípios contemplados originalmente com ações e equipamentos de apoio à modernização de Centrais de Recebimento de Produtos da Agricultura Familiar, consoante proposta encaminhada pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, conforme anexo único.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa Maria da Silva Barbosa  
Presidente

**ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS  
EDITAL Nº. 001/2014/MDS/SESA**

ABAETETUBA
ACARÁ
ANAJÁS
AUGUSTO CORRÊA
AURORA DO PARÁ
BARCARENA
BELÉM
BENEVIDES
BRAGANÇA
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
BREVES
CACHOEIRA DO ARARI
CAMETÁ
COLARES
CONCÓRDIA DO PARÁ
CURRALINHO
CURUÇÁ
CHAVES
ELDORADO DOS CARAJÁS
GARRAFÃO DO NORTE
GURUPÁ
IGARAPÉ AÇU
IGARAPÉ MIRI
INHANGAPI
IRITUIA
MAGALHÃES BARATA
MARITUBA
MARACANÃ
MARAPANIM
MELGAÇO
MOJU

MUANÁ
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OEIRAS DO PARÁ
OURÉM
PEIXE BOI
PIÇARRA
PRIMAVERA
PONTA DE PEDRAS
PORTEL
QUATIPURU
RONDON DO PARÁ
SALVATERRA
SANTA BARBARA DO PARÁ
SANTA CRUZ DO ARARI
SANTA IZABEL DO PARÁ
SANTA LUZIA DO PARÁ
SANTA MARIA DO PARÁ
SANTA MARIA DAS BARREIRAS
SANTARÉM NOVO
SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
TERRA ALTA
TRACUATEUA
TRAIRÃO
TUCUMÃ
VIGIA DE NAZARÉ
XINGUARA

Protocolo: 381978

**RESOLUÇÃO Nº 004/2018-CEDPD/PA,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Referenda a deliberação adotada "Ad Referendum" que aprovou a constituição da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Eleitoral de que trata a Resolução nº. 001/2018/CEPD/PA, de 19 de outubro de 2018.**

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/PA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 001/2018/CEPD/PA, que constituiu Ad Referendum a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das Entidades da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2018/2020;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Colegiado em reunião realizada no dia 07 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDAR os termos da Resolução nº. 001/2018/CEPD/PA que constituiu Ad Referendum a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Eleitoral para escolha dos representantes das Entidades da Sociedade Civil e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de novembro de 2018.

GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
Presidente

Protocolo: 381635

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO  
35- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 195/2016**

PARTES: FASEPA E EMERSON MIGUEL SANTOS LARANJEIRA  
MATRICULA: 5899591/ 2

CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
LOTAÇÃO: UASE I Benevides

ADMISSÃO: 24.08.2016

TÉRMINO VÍNCULO: 18.10.2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS - PRESIDENTE

CPF: 362.550.252-68

Protocolo: 381880

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA 1101/18- GRH** DATADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2018, PUBLICADO NO DOE Nº. 33736 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018: **Onde se lê:** NO PERÍODO DE 05/11/2018 A 04/02/2018 **Leia-se:** 05/11/2018 A 04/12/2018. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS - Presidente da FASEPA.

Protocolo: 381858

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1449, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo nº 497067/2018.

OBJETIVO: Escortar adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: ACARÁ/PA

PERÍODO: 24/10/2018 a 24/10/2018. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SILVIO ANTONIO PINTO RODRIGUES, 3º SGT/PM, Matrícula 5584191/1, e JOSÉ ADRIANO COSTA MOTA, CB/PM, Matrícula 5782376/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 381834

PORTARIA: 1450/2018, de 09 de novembro de 2018.

PROC. 500339/2018.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

LOCAL: BELÉM/PA - BUJARÚ/PA.

PERÍODO: 13/11/2018 a 13/11/2018 - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANA MARIA SILVA GOMES, PEDAGOGA, Matrícula 55588030/1, ALEXANDRE ERNESTO MENEZES LOUREIRO, MONITOR, Matrícula 5911142/2, e HERACLITO MARCELO DE SOUZA MACIEL, MOTORISTA, Matrícula 97571492/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 381840

**PORTARIA Nº 1451, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Processo nº 500437/2018.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: CASTANHAL/PA

PERÍODO: 22/11/2018 a 22/11/2018. - (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, ERICSSON RODRIGUES MORAES, MONITOR, Matrícula 57192244/2, e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.

ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

PRESIDENTE DA FUNCAP

Protocolo: 381847

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO; NOTA DE EMPENHO DE DESPESAS:** 2018NE07060; Dispensa de Licitação nº. 05/18, Parecer Jurídico nº. 327/2018-PROJUR/FASEPA, FORUM: BELÉM, PROC.438171/18-FASEPA.

Data de emissão: 07/11/2018; Funcional Programática: 08.122.1297.8338; Fonte: 0101; Nat. Desp.: 339039; Valor: R\$620,00; Contratada: DELTA PUBLICIDADE S.A, CNPJ: 04929683/0001-17, situada à Av. Rômulo Maiorana, 2473 - CEP:66093-005, Belém - PA

Objeto: assinatura de jornais, revistas, tv a cabo e periódicos.

Ordenador: Simão Bastos /PRESIDENTE FASEPA

Protocolo: 381724

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PORTARIA Nº 53 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos e a Empresa V. C. BARROSO SILVA - ME (CRIATIVA DESIGN).

Processo nº 2018/101291

CONTRATO Nº 07/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico e serigráfico, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender a SEJUDH, no período de 12